

Documento de Informação Fundamental

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

Nome do produto	Instrumento de dívida ("Note") Associado ("Linked") a um Cabaz de Unidades de Participação em Fundos (JPM Ações EUA Technology e Healthcare 2030)
Identificador do Produto	ISIN: XS3015321568
Cotações	Luxembourg Stock Exchange
Produtor do PRIIP	J.P. Morgan SE (www.jpmorgan-key-information-documents.com). J.P. Morgan SE é uma subsidiária principal indireta do JPMorgan Chase & Co. na Alemanha. O emissor do produto é J.P. Morgan Structured Products B.V. com uma garantia de JPMorgan Chase Bank, N.A. Para mais informações, ligue para +49 69 71241133
Autoridade competente do produtor do PRIIP	Autorizado como instituição de crédito pelo Bundesanstalt für Finanzdienstleistungsaufsicht (BaFin) e supervisionado pelo BaFin e pelo Deutsche Bundesbank
Data e hora de produção	18 de Março de 2026 14:00 Hora local de Londres

1. Em que consiste este produto?

Tipo	Instrumentos de dívida regidos pela lei inglesa
Prazo	O prazo do produto termina na data de vencimento , sujeito a um reembolso antecipado
Objetivos (Os termos que aparecem em negrito nesta secção são descritos em mais detalhes no quadro abaixo.)	O produto foi concebido para proporcionar um retorno sob a forma de pagamento em numerário no momento do seu reembolso. O montante que poderá receber, bem como o momento em que será recebido, dependerá do desempenho dos ativos subjacentes . O produto tem um prazo fixo e terminará na data de vencimento , salvo se for terminado antecipadamente. O pagamento na data de vencimento não excederá o valor de EUR 1.250,00 nem será inferior a EUR 1.000,00. Reembolso antecipado na sequência de um reembolso antecipado automático ("autocall"): O produto será reembolsado antes da data de vencimento se, em qualquer data de observação do reembolso antecipado automático , o preço de referência de cada ativo subjacente for igual ou superior ao respectivo preço de barreira do reembolso antecipado automático . Em tais situações de reembolso antecipado, o investidor receberá, na data de pagamento do reembolso antecipado automático imediatamente subsequente, um montante em numerário igual ao pagamento do reembolso antecipado automático . As datas relevantes encontram-se indicadas na(s) tabela(s) abaixo.

Datas de observação do reembolso antecipado automático	Datas de pagamento do reembolso antecipado automático	Pagamento do reembolso antecipado automático
6 de Maio de 2027	13 de Maio de 2027	EUR 1.035,00
8 de Maio de 2028	15 de Maio de 2028	EUR 1.070,00
7 de Maio de 2029	13 de Maio de 2029	EUR 1.105,00

Reembolso na data de vencimento: Se o produto não tiver sido reembolsado antecipadamente, na **data de vencimento** o investidor receberá: um pagamento em numerário igual a (i) o **valor nominal do produto** multiplicado por (ii) o **desempenho final do cabaz**. No entanto, se este pagamento em numerário for inferior a EUR 1.000,00, o investidor receberá EUR 1.000,00 (o pagamento mínimo), e se este pagamento em numerário for superior a EUR 1.250,00, o investidor receberá EUR 1.250,00 (o pagamento máximo).
De acordo com os termos do produto, determinadas datas indicadas acima e abaixo serão ajustadas caso as respetivas datas não sejam um dia útil ou não sejam um dia de negociação (conforme aplicável). Qualquer ajuste poderá afetar o retorno que venha a receber, caso exista.
Os termos do produto também estabelecem que, se ocorrerem determinados eventos excecionais (1) poderão ser efetuados ajustes ao produto e/ou (2) o emitente do produto poderá cancelar o produto antecipadamente. Estes acontecimentos estão especificados nos termos do produto e relacionam-se principalmente com os **ativos subjacentes**, com o produto e com o respetivo emitente. O retorno (se existente) que venha a receber em caso de tal reembolso antecipado é provável que seja diferente dos cenários descritos acima e poderá ser inferior ao montante investido.
O investidor não tem direito a nenhuma distribuição proveniente de nenhum dos **ativos subjacentes** nem a qualquer reivindicação adicional proveniente de nenhum dos **ativos subjacentes** (por exemplo, direitos de voto).

Ativos subjacentes	Participações do Fundo Health Care Select Sector SPDR (XLV; ISIN: US81369Y2090; Bloomberg: XLV UP Equity) e Participações do Fundo Technology Select Sector SPDR (XLK; ISIN: US81369Y8030; Bloomberg: XLK UP Equity)	Preço de referência	O preço de fecho de um ativo subjacente conforme a fonte de referência relevante
Mercado subjacente	Mercado accionista	Fontes de referência	• XLV: NYSE Arca • XLK: NYSE Arca
Valor nominal do produto	EUR 1.000,00	Preço de referência final	O preço de referência na data de avaliação final
Preço de emissão	100,00% do valor nominal do produto	Data de avaliação inicial	6 de Maio de 2026
Moeda do produto	Euro (EUR)	Data de avaliação final	6 de Maio de 2030
Moedas subjacentes	• XLV: Dólar americano (USD) • XLK: USD	Data/prazo de vencimento	13 de Maio de 2030
Data de emissão	6 de Maio de 2026	Preço de barreira do reembolso antecipado automático	100,00% do preço de referência inicial
Preço de referência inicial	O preço de referência na data de avaliação inicial	Ponderação (" Weight ")	• XLV: 1/2 • XLK: 1/2
Desempenho do ativo subjacente ponderado	Relativamente a um ativo subjacente , (i) a ponderação desse ativo subjacente multiplicado por (ii)(a) o preço de referência final desse ativo subjacente dividido por (b) o preço de referência inicial desse ativo subjacente .	Desempenho final do cabaz	O valor agregado do desempenho do ativo subjacente ponderado relativamente a cada ativo subjacente na data de avaliação final .

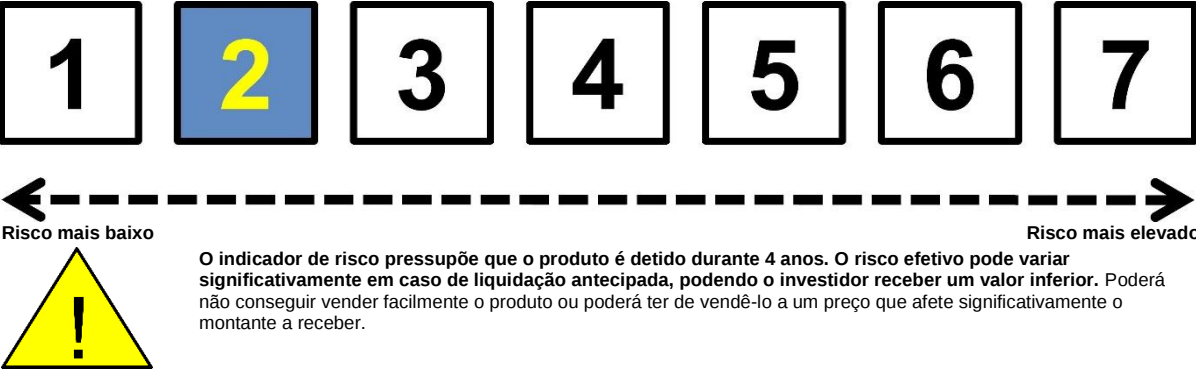
Tipo de investidor não profissional ao qual se destina

O produto destina-se a investidores não profissionais que cumpram os seguintes critérios:

1. sejam capazes de tomar uma decisão de investimento informada através de conhecimento e compreensão suficientes do produto e dos seus riscos e vantagens específicos, independentemente ou através de aconselhamento profissional, e poderão ter experiência em investimento e/ou participações numa série de produtos similares oferecendo uma exposição de mercado financeiro similar;
2. Procurem rendimento e/ou valorização do capital e/ou proteção total do valor nominal do produto, sujeito à capacidade de pagar do emitente e do garante, tenham a expectativa de que a flutuação dos ativos subjacentes comporte de maneira a gerar um retorno favorável, tenham um horizonte de investimento igual ao período de detenção recomendado como indicado abaixo e compreendam que o produto pode ser cancelado antecipadamente;
3. Aceitem o risco do emitente ou do garante poder não pagar ou não cumprir as suas obrigações contratuais mas, caso contrário, não sejam capazes de suportar qualquer perda do seu investimento; e
4. Estejam dispostos a aceitar um nível de risco para obter retorno potencial que seja consistente com o indicador sumário de risco indicado abaixo.

2. Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de risco



O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade do produto sofrer perdas financeiras no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7 que corresponde a uma baixa categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo, é muito improvável que as condições de mercado desfavoráveis tenham impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.

Na medida em que a moeda do país em que compra este produto ou a moeda da conta for diferente da moeda do produto, esteja ciente do risco cambial. Receberá pagamentos numa moeda diferente, pelo que o retorno obtido depende da taxa de câmbio entre as duas moedas. Este risco não é considerado no indicador acima indicado.

Tem direito a receber no mínimo 100,00% do seu capital. Os eventuais montantes acima deste, e os eventuais retornos adicionais, dependem do comportamento futuro do mercado, e são incertos. Contudo, esta proteção contra o comportamento futuro do mercado não é aplicável se houver resgate do investimento antes do vencimento ou em caso de cancelamento imediato pelo emitente.

A inflação destrói o poder de compra do dinheiro ao longo do tempo e isso pode resultar no declínio em termos reais de qualquer capital reembolsado ou cupão que se possa receber sob o investimento.

Para obter informações detalhadas sobre todos os riscos relacionados com o produto, consulte as seções de risco do prospeto e quaisquer dos seus suplementos conforme especificado na secção "Outras informações relevantes" abaixo.

Cenários de desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.		Até o produto ser resgatado ou alcançar a maturidade	
Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados anteriores e em certos pressupostos. Os mercados poderão desenvolver-se de forma muito diferente no futuro.		Isto pode ser diferente em cada cenário e é indicado na tabela	
Período de detenção recomendado		EUR 10.000,00	
Exemplo de Investimento			
Cenários		Se sair após 1 ano	Se sair aquando do resgate ou da maturidade
Mínimo	EUR 10.000,00. O retorno só é garantido se mantiver o produto até ao reembolso antecipado ou até à data de vencimento. Poderá perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Cenário de stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	EUR 9.135	EUR 10.000
(o produto termina após 13 de Maio de 2030)	Retorno médio anual	- 8,65%	0,00%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	EUR 9.830	EUR 10.350
(o produto termina após 13 de Maio de 2027)	Retorno médio anual	-1,70%	0,86%
Cenário moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	EUR 10.295	EUR 10.350
(o produto termina após 13 de Maio de 2027)	Retorno médio anual	2,95%	0,86%
Cenário favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	EUR 10.295	EUR 11.050
(o produto termina após 14 de Maio de 2029)	Retorno médio anual	2,95%	2,52%
Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto mas podem não incluir todos os custos que são pagos ao seu consultor ou ao distribuidor. Os valores não têm em consideração a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas. Os cenários apresentados representam resultados possíveis calculados com base em simulações. Em caso de resgate antecipado, assumiu-se que não ocorreu qualquer reinvestimento.			

3. O que se sucede se o emissor não puder pagar?

Está exposto ao risco de o emitente ou do garante poder não estar em condições de cumprir as suas obrigações em relação ao produto, por exemplo, em caso de insolvência ou medidas resolutivas determinadas por uma entidade administrativa. Tal pode afetar negativamente e significativamente o valor do produto e pode resultar na perda de parte ou da totalidade do seu investimento no produto. O produto não é um depósito e, como tal, não está coberto por nenhum sistema de proteção de depósitos.

4. Quais são os custos?

A pessoa que presta consultoria ou vende este produto pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre estes custos e sobre a forma como afetam o seu investimento.

As tabelas mostram os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem do montante investido e do tempo que o produto for mantido. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

A duração deste produto é incerta, pois pode terminar em momentos diferentes, dependendo da evolução do mercado. Os montantes aqui apresentados consideram dois cenários diferentes (resgate antecipado e maturidade). Caso decida sair antes de o produto terminar, podem aplicar-se custos de saída para além dos montantes aqui indicados.

Assumimos o seguinte:

- EUR 10.000,00 são investidos.
- um desempenho do produto coerente com cada prazo de investimento indicado.

Custos ao longo do tempo	Cenários	Se o produto for resgatado na primeira data possível 13 de Maio de 2027	Se o produto atingir a data de maturidade
	Custos totais	EUR 250	EUR 200
Composição de custos	Impacto dos custos anuais*	2,5%	0,5% cada ano
	* Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair na data de maturidade, a projeção para o seu retorno médio anual é de 1,3% antes dos custos e 0,6% depois dos custos.		
	Custos pontuais de entrada ou saída	Se sair após um ano	
	Custos de entrada	2,0% do montante que paga ao entrar neste investimento. Estes custos já estão incluídos no preço que paga.	EUR 200
	Custos de saída	0,5% do seu investimento antes de lhe ser pago. Não cobramos uma comissão de saída para este produto se o produto estiver na sua posse até à data de maturidade.	EUR 50

Aplicam-se custos diferentes, dependendo do montante do investimento.

5. Por quanto tempo devo manter o produto? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 4 anos

O produto visa fornecer o retorno descrito em "1. O que é este produto?" acima. Contudo, isto só se aplica se o produto for mantido até à data de vencimento. Recomendase, portanto, que o produto seja mantido até 13 de Maio de 2030 (data de vencimento).

O produto não permite a possibilidade de desinvestir de outra forma que não seja através da venda do produto (1) em bolsa (se o produto for comercializado em bolsa) ou (2) fora de bolsa, onde exista uma oferta para esse produto. Salvo indicação contrária nos custos de saída (consulte a secção "4. Quais são os custos?" acima), nenhuma taxa ou penalidade será cobrada pelo emissor por qualquer transação desse tipo; no entanto, uma taxa de execução poderá ser cobrada por seu corretor, se aplicável. Ao vender o produto antes da sua data de vencimento, poderá receber menos do que teria recebido se mantivesse o produto até à data de vencimento.

Admissão em bolsa	Luxembourg Stock Exchange	Cotação de preço	Porcentagem
A menor unidade comercializável	EUR 1.000,00		

Em condições voláteis ou inusitadas de mercado, ou em caso de falhas/interrupções técnicas, a compra e/ou venda do produto pode não ser possível e/ou ser temporariamente impossibilitada ou suspensa.

6. Como posso apresentar queixa?

Qualquer queixa relativa à conduta da pessoa que aconselha ou vende o produto pode ser submetida diretamente a essa pessoa.

Qualquer queixa relativa ao produto ou à conduta do produtor deste produto pode ser enviada por escrito para o seguinte endereço: J.P. Morgan SE, KID complaints, Complaints Management, TaunusTurm, Taunustor 1, 60310, Frankfurt am Main, Germany, por e-mail para: kid.complaints@jpmorgan.com ou no seguinte sítio da internet: www.jpmorgan-key-information-documents.com.

7. Outras informações relevantes

Qualquer documentação adicional em relação ao produto, em particular, a documentação do programa de emissão, quaisquer suplementos e termos do produto estão disponíveis gratuitamente no Bank of New York Mellon, One Canada Square, Londres, E14 5AL, Reino Unido.

As informações contidas neste Documento de Informação Fundamental não constituem uma recomendação para comprar ou vender o produto e não substituem a consulta individual com o seu banco ou consultor financeiro.

A oferta deste produto não foi registada de acordo com a Lei de Valores Mobiliários dos EUA de 1933. Este produto não pode ser oferecido ou vendido, direta ou indiretamente, nos Estados Unidos da América ou a pessoas dos EUA. O termo "pessoa dos EUA" é definido no Regulamento S de acordo com a Lei de Valores Mobiliários dos EUA de 1933, conforme alterada (Securities Act).